

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**44/2023-ASPVA, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, conforme o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, e Leis Municipais nº 6493/2020 e 6536/2021, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar:

- I. A homologação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de Agente de Saúde Pública e Vigilância Ambiental;
- II. O ANEXO I, contendo o relatório de notas com a classificação final.
- III. O ANEXO II, convocação dos candidatos classificados.

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**

**ANEXO I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova De Títulos</b>	<b>Prova Prática</b>	<b>Resultado</b>
1º	Ulisses da Rosa da Silva	20	30	50
2º	Juliano Mathias da Silva	18	30	48
3º	Ismael Fernandes de Oliveira	10	30	40

## ANEXO II

CONVOCAR o candidato ao cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, relacionado abaixo, que tem o **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados individualmente (por e-mail: [atosrh.admissao2@gmail.com](mailto:atosrh.admissao2@gmail.com)), obrigatoriamente no formato PortableDocument Format (.pdf). Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, os candidatos assinarão seu contrato administrativo.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail [atosrh.admissao2@gmail.com](mailto:atosrh.admissao2@gmail.com) e/ou pelo telefone (055) 3174 1531, opção 3.

### Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

### Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: Conforme documentos solicitados.
13. Apresentar os documentos e comprovantes enviados como títulos no ato da inscrição, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	Ulisses da Rosa da Silva

**ANEXO III**

**LAUDO MÉDICO:**

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o(a) servidor(a) ..... a ser nomeado(a) para desempenhar as atribuições do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.

Santa Maria,        /        / 2023.

**PARECER:**

(    ) CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) servidor(a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício do cargo para o qual foi nomeado.

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Médico: \_\_\_\_\_.

(    ) CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) servidor(a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi nomeado(a), pelas razões abaixo descritas:

---

---

---

---

---

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Médico: \_\_\_\_\_

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Atenção Integrada à Saúde e Segurança do Servidor– CAISS

EXAME MÉDICO – 3174 1531, opção 5/ 99167 8524

**Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria - RS**